



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SEC-63, de 08 de maio de 2013**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o CD-Paulo Sérgio Curto de Oliveira (CRO-ES-1690) para integrar, como Representante, a 4ª Câmara Técnica de Especialidade na área de Odontogeriatrics, com a finalidade de assessorar, quando solicitado, a Comissão de Ensino do Conselho Federal de Odontologia na questão das especialidades odontológicas.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 08 de maio 2013.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD  
PRESIDENTE**